autuado por Anderson Rogério de Souza em 08/05/2025 19:23:53.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

TERMO DE ANUÊNCIA

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, CNPJ 47.902.648/0001-17, sediada na Rua Barão de Itapetininga nº 18, Centro, CEP 01042-000, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Ilustríssimo Diretor Presidente, Senhor Milton Roberto Persoli, **DECLARA ANUIR** com o recebimento da honraria em forma de Salva de Prata, pela comemoração dos 50 anos da CET, se assim me agraciar esta Egrégia Casa de Leis do Município de São Paulo via o Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Ricardo Teixeira, fiador de nossas qualidades morais e dos relevantes serviços por nós prestados.

Para maior veracidade, assino a presente.

São Paulo, SP, 28 de abril de 2025

Milton Roberto Persoli
Diretor Presidente

Matéria PDL 31/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 31/2025 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=629975.